



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Do: Gabinete do Presidente

Para: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Após análise quanto à necessidade de contratação de empresa para aquisição de 09 (nove) cestas natalinas para distribuição aos servidores da Câmara Municipal de Nazareno, com fundamento legal na Lei municipal nº 1.972/2021 e Lei municipal nº 2.199/2025, constatação de adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, **AUTORIZO** a contratação direta nos termos do arts. 72 e 75, I da Lei 14.133/21, condicionada a publicação a análise jurídica prévia favorável.

Câmara Municipal de Nazareno, 28 de novembro de 2025.



João Nestor de Carvalho
Presidente da Câmara